



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO - COMPACI

ATA DA 4ª REUNIÃO

PAUTA: 1) Projeto-Piloto: audiências virtuais individualizadas - escuta de servidores(as); 2) Definição e articulação dos pontos entre Comissão e Unidade de Acessibilidade e Inclusão – UNAI; 3) Encaminhamentos.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2022, pelas 09 horas, por videoconferência, foi realizada a 4ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão – COMPACI, do Tribunal de Justiça da Paraíba - TJPB, encontrando-se presentes o Presidente dessa Comissão, Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira, o Juiz Auxiliar da Presidência II, Euler Paulo de Moura Jansen, a Gerente de Engenharia e Arquitetura, Marieta Dantas Tavares de Melo, a Supervisora da Gerência de Qualidade de Vida (GEVID), Daniela Menezes, substituindo a Gerente da GEVID, Valéria Lúcia Winkeler Beltrão, a Pedagoga da 2ª Vara da Infância e Juventude de João Pessoa, Maria do Socorro Belarmino de Souza, a Pedagoga indicada pela Escola Superior da Magistratura – ESMA, Daiane Lins da Silva Firmino, o Coordenador de Portais e Informações, Herbet Ferreira Rodrigues, a Gerente de Projetos e Gestão Estratégica, Ana Caroline Leal Vasconcelos, o Técnico Judiciário, Mário Heitor Medeiros dos Santos (Núcleo de Gestão Socioambiental). Ausências justificadas da Gerente de Qualidade de Vida, Valéria Lúcia Winkeler Beltrão e do Analista Judiciário, Josielson Clementino Rodrigues, pois ambos estão de férias. Aberta a reunião e feito os cumprimentos pelo Presidente, Des. Romero, foi passada a palavra para Roberta Carvalho, Analista Judiciária da Gerência de Projetos e Gestão Estratégica (GEPRO)

ASSUNTOS GERAIS:

Roberta Carvalho apresentou a pauta e informou que o primeiro ponto trataria sobre a continuidade do Projeto-Piloto: audiências virtuais individualizadas, onde se faz a escuta e acolhimento dos(as) servidores(as) com algum tipo de deficiência, e que responderam ao formulário disponibilizado no site do TJPB; e o segundo ponto seria sobre a definição e articulação entre Comissão e Unidade de Acessibilidade e Inclusão – UNAI. Roberta esclareceu que, em relação ao Projeto-Piloto, o servidor participante dessa reunião seria o último a ser escutado

dentre os que responderam ao formulário, bem como apresentou os novos membros, conforme exigência da Resolução nº 401/21, do Conselho Nacional de Justiça. Comunicou que o membro Herbet irá se ausentar do TJPB, mas que já havia indicação do Diretor da Tecnologia da Informação, Ney Robson, para a substituição, que será Marcello Galdino Passos, também presente na reunião. A seguir, foi concedida a palavra ao servidor agendado, tendo ele se apresentado e informado que sua deficiência é moderada e foi adquirida no ambiente de trabalho do TJPB. Disse que toda a documentação referente à sua Monoparesia já está homologada pela junta médica do Tribunal. Solicitou a intervenção dessa Comissão para que o Sistema de Processos utilizado pelo TJPB possa ser ajustado, a fim de facilitar a identificação dos processos da Pessoa com Deficiência (PcD), dada a observância legal da prioridade, destacando a tramitação dos processos de solicitação para o Teletrabalho. Lembrou também que, para os referidos processos, não há aumento ou incremento de produtividade, conforme Resolução nº 35/21 do TJPB. Explicou que a solução encontrada por ele, foi a solicitação do Teletrabalho, tendo ele feito adaptações com mobiliários ergonômicos em sua residência, a fim de que pudesse desenvolver suas atividades laborais com eficiência e preservação da sua saúde. Destacou a importância de trazer essas informações, haja vista a existência de servidores(as) em semelhante situação, e que buscam o Teletrabalho por não existir nas dependências físicas do TJPB o mobiliário adequado para a deficiência que o(a) servidor(a) possui. Apresentou a importância em adquirir um percentual de cadeira de apoio cervical articulada, mouse vertical, apoio de pé, apoio de pulso, dentre outros, a fim de que todos(as) que compõem o judiciário estadual paraibano, quando em trabalho presencial, possam desempenhar suas funções num ambiente que promova a manutenção da saúde. Para ilustrar, declarou que, a partir de orientação médica, adaptou sua residência com mesa de trabalho elétrica, tapete antifadiga, além de todos os outros itens citados inicialmente. Por fim, enfatizou que, além das barreiras físicas que impedem um melhor desenvolvimento do trabalho, é imprescindível a derrubada das barreiras atitudinais, que acabam obrigando à pessoa com deficiência a compensar o trabalho, fazendo mais e mais para mostrar que tem competência em ocupar o lugar em que está para tornar-se sempre visível, o que acaba punindo o(a) servidor(a) porque tem uma deficiência. Facultada a palavra, Dr. Euler informou que o Processo Eletrônico (ADM) migrará para outro Sistema, por apresentar algumas incompatibilidades, e alguns dos pequenos problemas existentes serão solucionados. O Des. Romero enfatizou a importância dos trabalhos da Comissão sugerindo solicitar à Presidência do TJPB quanto à edição de ato da presidência ou resolução para o fim de que tanto a DITEC quando o setor de arquitetura e engenharia, e a aquisição de novo mobiliário respeitem as regras de acessibilidade e inclusão, por exemplo, nas especificações de Edital de Licitação

para compras de mobiliários ergonômicos e adaptáveis, bem como no que tange à aquisição de novos Sistemas referentes à área da Tecnologia da Informação. Maria do Socorro, no decorrer das discussões, trouxe a importância de ser elaborada Cartilha informativa, tendo o Des. Romero e Ana Caroline sugerido que pudesse constar na Cartilha a Política de Acessibilidade, de forma compilada, Direitos e Deveres, Fluxo para tramitação processual da Pessoa com Deficiência (PcD), equipamentos adequados com mobiliários ergonômicos para o teletrabalho, dentre outros, havendo concordância dos membros da Comissão para que a Unidade de Acessibilidade e Inclusão (UNAI) possa elaborar a Cartilha orientadora. Daiane sugeriu a elaboração de webinar apresentando a Cartilha e informou que já consta no calendário da ESMA um webinar sobre PcD. Herbet falou sobre as iniciativas da DITEC, informando que, juntamente com a GECOM, desenvolvem um projeto para funcionalidade na Acessibilidade, de modo que todo produto deva ser acessível e ter a inclusão das funcionalidades na divulgação das notícias. Ele também comunicou sua saída do TJPB e que será expedido um ofício à Comissão de Acessibilidade e Inclusão comunicando sua substituição, após solicitação feita pelo Des. Romero. Também ficou acordado que a GEPRO faria contato com integrantes da UNAI, a fim de agendar a reunião a primeira reunião exclusivamente com membros da UNAI para início dos trabalhos, antes da realização da próxima reunião dessa Comissão. Encaminhando-se para o final da reunião, ficou decidido que seria expedido ofício à Diretoria de Tecnologia da Informação – DITEC, a fim de incluir no sistema ADM Eletrônico, ao cadastrar um novo processo eletrônico, a marcação para identificar que o processo é referente à Pessoa com Deficiência e que, após criado o processo, esta identificação (pessoa com deficiência) esteja de forma visível, por meio de um ícone, antes mesmo de abrir o processo eletrônico, da mesma forma como ocorre nos processos sigilosos, bem como expedir ofício à Comissão do Teletrabalho para priorizar a análise dos processos da Pessoa com Deficiência. Após a finalização dos debates, partiu-se para as deliberações e, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, Des. Romero Marcelo, encerrou a reunião agradecendo a todos(as). Os trabalhos da Comissão são apoiados pela Gerência de Projetos e Gestão Estratégica – GEPRO.

ENCAMINHAMENTOS:

- 1. Expedir ofício à Comissão do Teletrabalho solicitando prioridade na análise dos processos da Pessoa com Deficiência;**
- 2. Expedir ofício à DITEC solicitando a inclusão no sistema ADM Eletrônico, ao cadastrar um novo processo eletrônico, a marcação**

para identificar que o processo é referente à Pessoa com Deficiência e que, após criado o processo, esta identificação (pessoa com deficiência) esteja de forma visível, por meio de um ícone, antes mesmo de abrir o processo eletrônico;

3. Expedir ofício à Presidência sugerindo a criação de normativo para atender especificações na aquisição de Sistemas e mobiliários que atendam às necessidades da Pessoa com Deficiência;
4. Reunião 29/08/2022, às 9 horas.

DESEMBARGADOR *Romero Marcelo da Fonseca Oliveira*
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Euler Paulo de Moura Jansen
Juiz Auxiliar da Presidência II - Membro

Marieta Dantas Tavares de Melo
Gerência de Engenharia e Arquitetura – Membro

Daniela Menezes
Supervisora da Gerência da Qualidade de Vida
(em substituição à Valéria Lúcia Winkeler Beltrão
Gerência de Qualidade de Vida – Membro)

Daiane Lins da Silva Firmino
Pedagoga indicada pela Escola Superior de Magistratura – Membro

Maria do Socorro Belarmino de Souza
Pedagoga da 2ª Vara da Infância e Juventude de João Pessoa – Membro

Herbet Ferreira Rodrigues - Membro
Coordenador de Portais e Informações

Ana Caroline Leal Vasconcelos - Membro
Gerente de Projetos e Gestão Estratégica

Mário Heitor Medeiros dos Santos - Membro
Técnico Judiciário -Núcleo de Gestão Socioambiental